

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0644

LEI Nº 10.705, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Direito Real de Uso de uma área de terras urbana à União Sul Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Direito Real de Uso de uma área de terras urbana, parte integrante do imóvel de matrícula nº 39.498, de propriedade do Município de Lajeado, à União Sul Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, inscrita no CNPJ sob nº 79.080.602/00032-52, com sede na Rua Henrique Cristiano Becker, 1221, Lajeado/RS, com a seguinte descrição:

Uma área de terras urbana com superfície de 780,00m², sem benfeitorias, de propriedade de Município de Lajeado, considerada Área Verde, situada à Rua Henrique C. Becker esquina com Rua Jade, Bairro Igrejinha, Lajeado/RS, parte da matrícula nº 39.498, com as seguintes dimensões e confrontações: ao oeste na extensão de 26,00 metros confronta-se com Rua Henrique C. Becker, a seguir forma ângulo interno de 90º00', ao norte na extensão de 30,00 metros confronta-se com Rua Jade, a seguir forma ângulo interno de 90º00', ao leste na extensão de 26,00 metros confronta-se com área remanescente do imóvel da matrícula nº 39.498, a seguir forma ângulo interno de 90º00', ao sul na extensão de 30,00 metros confronta-se com propriedade de Associação Sul Riograndense da Igreja Adventista do 7º Dia, encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de 90º00'.

Art. 2º A concessão de que trata esta Lei destina-se à regularização da posse incidente sobre a área utilizada como cemitério pela Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Art. 3º O prazo da concessão será de 10 (dez) anos, com possibilidade de renovação por igual período.

Art. 4º As demais condições para a concessão de que trata esta Lei serão definidas em Termo de Concessão de Direito Real de Uso.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 18 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração
Designada pela Portaria nº 25.730/18

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0644

PORTARIA N.º 25.701, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

CONVOCA as professoras que menciona para cumprirem regime suplementar de trabalho, CONCEDE gratificação e CESSA convocação.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Convocar as professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com o respectivo aumento do salário, conceder Adicional por Difícil Provimento e, cessar convocação, de acordo com o anexo único, tabelas I, II e III.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de setembro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas

... Continuação Portaria nº 25.701/2018 – fl. 02/02

ANEXO ÚNICO

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0644

TABELA I

NOME e MATRÍCULA	CONVOCA	A PARTIR DE	MOTIVO
Aline Rodrigues - 9053	10 horas	17/09/2018	Atuar na EMEI Entre Amiguinhos, suprimindo falta de profissional.
Cláucia Regina Bergesch - 6645	10 horas	06/08/2018	Atuar na EMEI Pequeno Cidadão, suprimindo falta de profissional.
Cláucia Regina Bergesch - 6645	10 horas	17/09/2018	Atuar na EMEI Risque e Rabisque, para suprir a falta de profissional.
Daiane Scherer da Silva - 8660	10 horas	17/09/2018	Atuar na EMEF Criança Alegre, para suprir a falta de profissional.
Denise Alexandra do Couto - 7650	10 horas	17/09/2018	Atuar na EMEI Entre Amiguinhos, suprimindo falta de profissional.
Renata Gonçalves Vieira - 6463	10 horas	17/09/2018	Atuar na EMEI Risque e Rabisque, para suprir a falta de profissional.
Taís Borsatto de Farias - 9052	10 horas	10/09/2018	Atuar na EMEF Cantinho Mágico, suprimindo falta de profissional.

TABELA II

NOME e MATRÍCULA	CONCEDE	LOCAL	A PARTIR DE
Taís Borsatto de Farias - 9052	33,33% ADP-2	EMEI Cantinho Mágico	10/09/2018

TABELA III

NOME e MATRÍCULA	CESSA CONVOCAÇÃO	ESCOLA	A PARTIR DE
Cláucia Regina Bergesch - 6645	10 horas	EMEF Risque e Rabisque	24/09/2018

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0644

PORTARIA N.º 25.711, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

CONVOCA as professoras que menciona para cumprirem regime suplementar de trabalho e CESSA convocações.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Convocar as professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com o respectivo aumento do salário e cessar convocações, de acordo com o anexo único, tabelas I e II.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de setembro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração designada
pela Portaria 25.706/2018.

rjas

... Continuação Portaria nº 25.711/2018 – fl. 02/02

ANEXO ÚNICO

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0644

TABELA I

NOME e MATRÍCULA	CONVOCA	A PARTIR DE	MOTIVO
Cláucia Regina Bergesch - 6645	10 horas	24/09/18	Atuar na EMEI Risque e Rabisque, em substituição a servidora Enice Tillwitz, afastada por motivo de licença saúde.
Lilian Horst - 6812	10 horas	24/09/18	Atuar na EMEI Cantinho Infantil, para suprir a falta de profissional.
Renata Gonçalves Vieira - 6463	10 horas	24/09/18	Atuar na EMEI Cantinho Infantil, para suprir a falta de profissional.

TABELA II

NOME e MATRÍCULA	CESSA CONVOCAÇÃO	ESCOLA	A PARTIR DE
Cláucia Regina Bergesch - 6645	10 horas	EMEI Pequeno Cidadão	06/09/18
Renata Gonçalves Vieira - 6463	10 horas	EMEI Risque e Rabisque	24/09/18

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0644

PORTARIA N.º 25.719, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

ENQUADRA os servidores efetivos que menciona nos níveis "III" e "IV".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001/2016 e Lei nº 10.079/2016 – Plano de Carreira e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso dos servidores efetivos, regime Estatutário;

RESOLVE:

Enquadrar, a partir de 1º de outubro de 2018, os servidores efetivos, mencionados no anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 28 de setembro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração designada
pela Portaria 25.706/2018.

rjas.

... Continuação Portaria nº 25.719/2018 – fl. 02/02

ANEXO ÚNICO

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0644

Nome/Matrícula	Cargo	Class e	Nível	% de Promoção
ADRIANA CRISTINA PENA - 8504	Monitor de Creche	A	IV	15%
ALICE CRISTINA SCHNACK - 7627	Fiscal Fazendário	A	IV	15%
ELINARA LISANDRA PRESSER - 8614	Monitor de Creche	A	IV	15%
EVERTON PIVETTA MARTINS - 7719	Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano	A	III	10%
ISMAR GOULARTE DE CARVALHO - 6948	Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano	A	III	10%
JULIANA POHL JOHAN - 7432	Monitor de Creche	A	IV	15%
LUIS FERNANDO HOLZ - 7740	Fiscal Fazendário	A	IV	15%
SHEILA VALANDRO - 8545	Fiscal Fazendário	A	IV	15%
TUANY DOS SANTOS - 8661	Secretário de Escola	A	III	10%
VANESSA MAGDA BARBOSA - 5561	Secretário de Escola	A	III	10%

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0644

PORTARIA N.º 25.720, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

CONVOCA as professoras que menciona para cumprirem regime suplementar de trabalho.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Convocar as professoras, abaixo nominadas, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com o respectivo aumento do salário.

NOME e MATRÍCULA	CONVOCA	A PARTIR DE	MOTIVO
Juliana Schonarth - 6683	10 horas	27/09/18	Atuar na EMEI Fazenda Arte, em substituição à professora Marília Trentini de Souza afastada por motivo de licença saúde.
Marlete Vieira Lopes - 6058	12 horas	01/10/18	Atuar na EMEF Santo André, suprindo a falta de profissionais.
Priscila da Silva Scherer - 7103	10 horas	01/10/18	Atuar na EMEI Cantinho Infantil, em substituição à diretora Renata Zamboni Orlandini afastada por motivo de licença saúde.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de outubro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração designada
pela Portaria 25.706/2018.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0644

PORTARIA N.º 25.735, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

NOMEIA Comissão responsável pelos estudos de revisão e análise da sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos municipais.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente nº 2153/2018, e,

CONSIDERANDO a necessidade de revisar a Lei Complementar nº 002/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de analisar a atual estrutura do Fundo de Previdência Social do Município - FPSM, bem como, eventuais alternativas para a sustentabilidade financeira do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, instituído pela Lei Complementar nº 002, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Nomear os membros da Comissão responsável pelos estudos de revisão e análise da sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 10 de outubro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração designada
pela portaria nº 25.730/2018.
rjas.

... Continuação Portaria nº 25.735/2018 – fl. 02/02

ANEXO ÚNICO

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0644

Membros:

ANELIZE KLEIN GRIZOTTI (7195) – Coordenadora da Contadoria Geral do Município

ELISANGELA HOSS DE SOUZA (9301) – Secretária Municipal de Administração designada

GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE (9298) – Secretário Municipal da Fazenda

JULIANO LEINDECKER (4725) – Contador

NATALIA EIDELWEIN WERMANN (8771) – Auxiliar de Administração

PATRICIA CRISTINE SCHEIBEL (7006) – Diretora Previdenciária

ROSELI CLARINDA ZONATTO GUSSON (1088) – Procuradora

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0644

PORTARIA N.º 25.741, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

EXONERA a Servidora LUANA PAULA BATTISTI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016 e atendendo ao que consta no expediente nº 22829/2018;

RESOLVE:

Exonerar LUANA PAULA BATTISTI, matrícula 9547, do cargo em comissão de Dirigente Executivo, padrão CC 3, regime Estatutário, lotada na Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 15 de outubro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de outubro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração designada
pela portaria nº 25.730/2018.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0644

PORTARIA N.º 25.743, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

ALTERA membro integrante do Conselho de Fiscalização do Fundo de Previdência Social do Município de Lajeado – FPSM e NOMEIA membro suplente.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 34 a 36, da Lei Complementar nº 002, de 23 de março de 2016 e atendendo ao que consta no expediente nº 4857/2017,

RESOLVE:

Alterar membro integrante do Conselho de Fiscalização do Fundo de Previdência Social do Município de Lajeado – FPSM, representante indicado pelo Prefeito Municipal, com finalidade e competência previstas na Lei Complementar supracitada, excluindo o servidor efetivo Dirceu Vaz Gonçalves, matrícula 6364, nomeado pela portaria nº 24.426/2016, e em substituição, nomear o membro suplente Andre Erichsen Heberle, matrícula 1319, como membro titular e Jussan Trombini, matrícula 7713, como membro suplente, ficando composta conforme segue:

Representante indicado pela Secretaria da Fazenda – SEFA:

Titular: ANELIZE KLEIN GRIZOTTI

Suplente: SIMONE DANIELI

Representante indicado pela Secretaria de Administração – SEAD:

Titular: ANGELA CRISTINA STRAUSS

Suplente: CRISTIANO BOTH

Representantes indicados pelo Prefeito Municipal:

Titular: ANDRE ERICHSEN HEBERLE

Suplente: JUSSAN TROMBINI

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de outubro de 2018.

MARCELO CAUMO

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0644

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração designada
pela portaria nº 25.730/2018.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0644

PORTARIA N.º 25.744, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

ALTERA membro representante do Comitê da Qualidade.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no expediente nº 23292/2018,

RESOLVE:

Alterar membro representante do Comitê da Qualidade, excluindo a servidora Arminda Carolina da Silva Machado, matrícula 6336, designada pela portaria nº 25.542/2018, e designando a servidora Liria Ines Hickmann, matrícula 9810, ficando composto conforme segue:

Representante da Secretaria da Administração (SEAD):

GUSTAVO BILDHAUER, matrícula 9361

Representante da Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer (SECEL):

TATIANE BLAU, matrícula 7179

Representante da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura (SEDETAG):

MAINA DA COSTA APPEL, matrícula 5820

Representante da Secretaria da Educação (SED):

LISANDRA QUINOT PERSCH, matrícula 3988

Representante da Secretaria da Fazenda (SEFA):

JANE ELISA WAGNER, matrícula 3692

Representante da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA):

LETICIA CRAIDE DEMAMAN, matrícula 5764

Representante da Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SEOSP):

FABIANA GERHARDT CONTE, matrícula 7716

Representante da Secretaria do Planejamento e Urbanismo (SEPLAN):

LAURA KUNZE KEHL, matrícula 9554

Representante da Secretaria da Saúde (SESA):

LIRIA INES HICKMANN, matrícula 9810

Representante da Secretaria da Segurança Pública (SESP):

ELOIZA PACHECO GERHARDT, matrícula 9395

... Continuação Portaria nº

25.744/2018 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0644

Representante da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social (STHAS):

MARINA ALVES DOS REIS, matrícula 7130

Representante da Procuradoria-Geral (PROC):

ANGELA MARIA HARTMANN, matrícula 6229

Representante do Gabinete (GAP):

ADRIANO DE CARVALHO LIMA, matrícula 3492

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 16 de outubro de 2018.

MARCELO CAUMO

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração designada
pela portaria nº 25.730/2018.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0644

PORTARIA N.º 25.745, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

DESIGNA a servidora efetiva BRUNA PEREIRA DE SALLES para exercer Função Gratificada.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 10.330/2016, Lei Complementar nº 001/2016 e atendendo ao que consta no expediente nº 23406/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora efetiva BRUNA PEREIRA DE SALLES, matrícula 9029, ocupante do Cargo de Médico Veterinário, regime Estatutário, para exercer Função Gratificada de Dirigente Executivo – SEDETAG, padrão FG 3, a partir de 16 de outubro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de outubro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração designada
pela portaria nº 25.730/2018.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0644

PORTARIA N.º 25.746, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

AUTORIZA a servidora estável MARINES BROCK FERRARI a assinar os documentos oficiais na ausência da Secretária Municipal de Administração.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no expediente nº 23998/2018;

RESOLVE:

Autorizar a servidora estável MARINES BROCK FERRARI, matrícula 3471, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, a assinar os documentos oficiais da Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na ausência da Secretária Municipal de Administração designada Elisangela Hoss de Souza, matrícula 9301.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de outubro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração designada
pela Portaria 25.730/2018.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0644

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 521-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 22850/2018, considerando a licença saúde da servidora efetiva Grasiela Johann e a desistência da candidata Micheli Martins da Luz, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 003-01/2017, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Professor Anos Finais (Matemática) – Edital de Homologação nº 049-01/2017

ELISIANE BATTISTI - Classificação 11º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 22 de outubro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração designada
pela Portaria nº 25.730/2018

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0644

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 22-02/2018 - O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, CNPJ nº 87.297.982/0001-03, situado à rua Cel. Júlio May, 242, bairro centro, Lajeado – RS, CEP 95900-000, torna público, para o conhecimento dos interessados que, com base na Lei Federal 8.666/93 que fica RETIFICADO o processo licitatório acima indicado, com o fito de alterar a data da sessão pública que passará do dia 30/10/2018 às 14 horas para o dia 19/11/2018 às 14 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS , que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA TROCA DO TELHADO E INSTALAÇÃO DE TORRE PARA CAIXA D'ÁGUA NA EMEI PEQUENO LAR, CONFORME PROJETO E PLANILHA DE ORÇAMENTO GLOBAL, VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 22 de outubro de 2018 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.